

U. O.	Regional Joaçaba	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional Joaçaba	Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
007525	33.90.30	0.1.20	12.368.0610				1.460,00
007525	33.90.39	0.1.20	12.368.0610				1.650,00
Total							3.410.373,23

Cod. Mat.: 285106

Justiça e Cidadania

PORTARIA Nº 0203/DEASE/GABS/SJC, de 15.04.2015.
O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA em exercício, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art. 3º do Decreto nº 1.158, de 18.03.2008, resolve: DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, o servidor DOUGLAS JOSE SOUZA, matrícula nº 386.366-2, para exercer a FC-03 – Auxiliar, com efeitos a contar de 01.05.2015.
MARCELO COELHO SOUZA
Secretário de Estado Adjunto da Justiça e Cidadania em exercício
Cod. Mat.: 284929

PORTARIA Nº 001/GAB/DEASE/SJC, de 09/04/2015
O Diretor do Departamento de Administração Socioeducativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 65, inciso I, da Lei Complementar nº 381/2007, alterado pela Lei Complementar nº 534/2011, que cria o Departamento de Administração Socioeducativa, em consonância com a Lei Complementar nº 472/2009, a Lei Complementar nº 491/2010 e:
Considerando as disposições da Lei Federal nº. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);
Considerando as disposições da Lei Federal nº. 12.594/2012 (Lei do Sistema Nacional do Atendimento Socioeducativo);
Considerando a decisão proferida pelo juiz da Infância e Juventude da Comarca de Itajaí (033.14.007288-0) onde determinou a intervenção do Estado no CASEP daquela Comarca;
Considerando que o servidor inicialmente designado para a função solicitou seu desligamento do cargo,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Eduardo Rocha Peres Matrícula nº. 272.892-3-03 como Interventor no CASEP de Itajaí, devendo cumprir os preceitos legais e as determinações constantes nas decisões judiciais daquela Comarca.
Art. 2º - Fica autorizado o servidor a subscrever decisões inerentes ao cargo, além de assinar documentos de mero expediente, comunicações internas, circulares e ofícios.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Florianópolis, 09 de abril de 2015.

Roberto Augusto Carvalho Lajus
Diretor do Departamento de Administração Socioeducativa
Cod. Mat.: 284813

Saúde

PORTARIA Nº 242 de 10/04/2015

Define a relação de doenças e agravos de notificação compulsória de interesse para o Estado de Santa Catarina.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 74, inciso III da Constituição Estadual, considerando a necessidade de regulamentar a notificação compulsória de doenças e agravos de interesse do Estado, além daqueles de interesse para todo o Território Nacional, constantes na Portaria/GM nº 1.271 de 06 de junho de 2014,
RESOLVE:

Art. 1º. São de notificação compulsória às Secretarias Municipais e Estadual de Saúde os casos suspeitos ou confirmados de:

1. Brucelose
2. Cisticercose
3. Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) internada ou óbito por SRAG
4. Teniase

Art 2º. Todos os serviços públicos, privados e profissionais de saúde, deverão notificar os casos suspeitos ou confirmados à Vigilância Epidemiológica Municipal e esta à Vigilância Epidemiológica Estadual.

Art 3º. A definição de caso, fluxo, a periodicidade e os instrumentos de notificação de cada agravo / doença relacionado nesta Portaria, deverão obedecer as normas técnicas regulamentadas que serão definidas pela área técnica da Diretoria de Vigilância Epidemiológica, no prazo de 90(noventa) dias.

Art 4º. A inobservância das obrigações estabelecidas nesta portaria sujeitará o infrator à aplicação das penalidades previstas na legislação.

Art 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art 6º. Fica revogada a Portaria nº1.118/SES/SC de 22 de setembro de 2010.

JOÃO PAULO KARAM KLEINUBING
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 284917

PORTARIA Nº. 110 – 05/03/2015
O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 55/2015 e processo SDR04 4937/2014, resolve CONSIDERAR LOTADO o servidor ANDRÉ LABRES, matrícula nº. 248.797-7-01, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Médico, nível GEPRO-SES-15-C, na Central de Regulação de Leitos de Chapecó, a contar de 01/01/2015.
WALTER MANFROI
Superintendente de Gestão Administrativa
Cod. Mat.: 284834

Segurança Pública

Polícia Civil

PORTARIA Nº 103/SSP/DGPC/CORPC/2015 DE 02.03.2015.
A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por sua Corregedora da Polícia Civil, Delegada Sandra Mara Pereira, no uso de suas atribuições legais e em consonância com os preceitos do art. 3º, § 3º e art. 17, §§ 4º e 5º da Lei Complementar nº 491/2010, resolve PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão da Sindicância Acusatória nº 039/2014, na qual é sindicado o Servidor de matrícula nº 152.514-0, mandado instaurar pela Portaria nº. 443/SSP/DGPC/CORPC/2014 de 04.08.2014, publicada no DOE nº. 19.908, de 24.09.2014, com efeitos retroativos a contar do dia 28.02.2015.
SANDRA MARA PEREIRA
Corregedora da Polícia Civil
Cod. Mat.: 284687

PORTARIA Nº 129/SSP/DGPC/CORPC/2015 DE 04.03.2015
O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 37/2012, no qual são acusados os Servidores de matrícula nº 953.953-0 e matrícula nº 953.949-2, mandado instaurar pela Portaria nº. 164/SSP/DGPC/CORPC/2012 de 13.08.2012, publicada no DOE nº. 19.443 de 23.10.2012, com efeitos a contar do dia 04.03.2015.
ARTUR NITZ
Delegado-Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 285031

PORTARIA Nº 131/SSP/DGPC/CORPC/2015 de 04.03.2015
O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 050/2013, no qual são acusadas as Servidoras de matrícula nº 322.717-0 e matrícula 305.737-2, mandado instaurar pela Portaria nº. 467/SSP/DGPC/CORPC/2013 de 03.10.2013, publicada no DOE nº. 19.704 de 18.11.2013, com efeitos a contar do dia 06.03.2015.
ARTUR NITZ
Delegado-Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 285037

PORTARIA Nº 132/SSP/DGPC/CORPC/2015 de 12.03.2015
O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 379.797-0, mandado instaurar pela Portaria nº. 327/SSP/DGPC/CORPC/2014 de 27.05.2014, publicada no DOE nº. 19.852 de 08.07.2014, com efeitos a contar do dia 12.03.2015.
ARTUR NITZ
Delegado-Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 285041

PORTARIA Nº 187/SSP/DGPC/CORPC/2015 DE 26.03.2015
O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 035/2014, no qual é acusado o Servidor de matrícula nº 953.748-1, mandado instaurar pela Portaria nº. 328/SSP/DGPC/CORPC/2014 de 28.05.2014, publicada no DOE nº. 19.866 de 28.07.2014, com efeitos a contar do dia 27.03.2015.
ARTUR NITZ
Delegado-Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 285056

PORTARIA Nº 188/SSP/DGPC/CORPC/2015 de 26.03.2015
O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 07/2015, no qual é acusado o Servidor de matrícula nº 135.499-0, mandado instaurar pela Portaria nº. 627/SSP/DGPC/CORPC/2014 de 11.11.2014, publicada no DOE nº. 19.982 de 16.01.2015, com efeitos retroativos a contar do dia 22.03.2015.
ARTUR NITZ
Delegado-Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 285060

PORTARIA Nº 189/SSP/DGPC/CORPC/2015 de 26.03.2015
O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 08/2015, no qual é acusada a Servidora de matrícula nº 216.002-1, mandado instaurar pela Portaria nº. 631/SSP/DGPC/CORPC/2014 de 14.11.2014, publicada no DOE nº. 19.982 de 16.01.2015, com efeitos retroativos a contar do dia 22.03.2015.
ARTUR NITZ
Delegado-Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 285063

ATO PUNITIVO Nº. 004/SSP/DGPC/CORPC/15, de 30.03.15.
A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo Disciplinar nº 024/14, resolve SUSPENDER por 01 (um) dia o servidor ANACLETO GONÇALVES, Agente de Polícia, matrícula nº 169.818-4, por infração ao artigo 208, inciso VI, da Lei 6.843/88 - EPC-SC, convertida em multa, de acordo com o art. 215 do mesmo dispositivo legal.
ARTUR NITZ
Delegado-Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 285005

Corpo de Bombeiros Militar

TERMO DE CONVÊNIO Nº 04/2015/FRBL PARTICIPES: O Fundo para Reconstituição de Benz Lesados e o Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – CBMSC, tendo por interviniente a 35ª SDR de Timbó.
OBJETO: Realização do projeto "Transformação de Caminhão Tanque para Combate a Incêndios Florestais, Industriais e Estruturais", que visa a transformação de um chassi de caminhão em um veículo modelo auto-tanque. **VIGÊNCIA:** será da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2015. **DATA:** Florianópolis, 01 de abril, de 2015. **SIGNATÁRIOS:** Onir Mocellin, pelo CBMSC, e Antenor Chinato Ribeiro, pelo Fundo para Reconstituição de Benz Lesados.
Cod. Mat.: 284905